

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2015-SEMEC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, pela **SEMEC – Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Avenida Governador José Malcher, Nº. 1291 – Entre Travessa Catorze de Março e Avenida Generalíssimo Deodoro – Bairro de Nazaré – CEP: 66.060-230, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. **05.055.033/0001-52**, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, **Dra. Rosineli Guerreiro Salame**, brasileira, casada, pedagoga, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 78.068/2013-PMB, de 03 de dezembro de 2013 e autorizada a celebrar este instrumento contratual pelo Decreto Municipal Nº. 78.881/2014-PMB, de 24 de fevereiro de 2014, inscrita no **CPF/MF sob o Nº. 134.380.182-68** e portadora da Carteira de Identidade Nº. 4711291-SEGUP/PA, residente e domiciliada nesta cidade à Rua João Balbi, Nº. 1099 – Apartamento 601 – Bairro: Nazaré – CEP: 66.060-280, e de outro lado a empresa **NORTE TURISMO LTDA-EPP**, empresa com sede estabelecida à travessa Padre Prudêncio Nº. 43-B – Bairro do Comércio – CEP: 66.010-150 – Município de Belém – Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. **05.570.254/0001-69**, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por sua Sócia-Diretora, **Dra. Vera Lúcia Guimarães Fontenele**, brasileira, paraense, viúva, administradora de empresas, portadora do RG nº. 5.862.181 (2ª via) SSP-PA e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. **042.031.862-34**, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Osvaldo Cruz, Nº. 073 – Apartamento: 2.201 – Edifício Portinari – Bairro: Centro – CEP: 66.017-090, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2015-SEMC, de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais, regionais, nacionais e internacionais, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagem, observadas as condições previstas no Pregão Eletrônico SRP Nº 111/2014-CPL/SEGEP, nos termos do Processo Nº 0636/2015-SEMEC e de conformidade com os Artigos 57, §1º, inciso IV e 65, §1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao Contrato Nº 026/2015-SEMEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais, nacionais e internacionais, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagem, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 111/2014-CPL/SEGEP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este instrumento tem fundamento jurídico nos Artigos 57, §1º, inciso IV e 65, §1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo acréscimo de serviços ao instrumento contratual inicial o valor de R\$ 10.719,25 (dez mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA QUINTA– DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 2.08.21.12.366.0002.2032

Elemento de Despesa: 3390330000

Fonte: 0115053003

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município de Belém.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INALTERAÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições do contrato mencionado ficam inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 22 de março de 2016.

Rosineli Guerreiro Salame
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Vera Lúcia Guimarães Fontenele
Norte Turismo LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____
.

2. _____